



ESTADO DA PARAIBA

**Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz**

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91 • E-mail: [pmsaojosebc@bol.com.br](mailto:pmsaojosebc@bol.com.br)

**LEI Nº 468/2023**

Denomina de Edivan Lopes Teixeira o auditório da Escola Municipal Plácido Francisco Saraiva Leão localizada na Avenida Fundador Saraiva Leão, nº. 134, Centro, em nosso município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

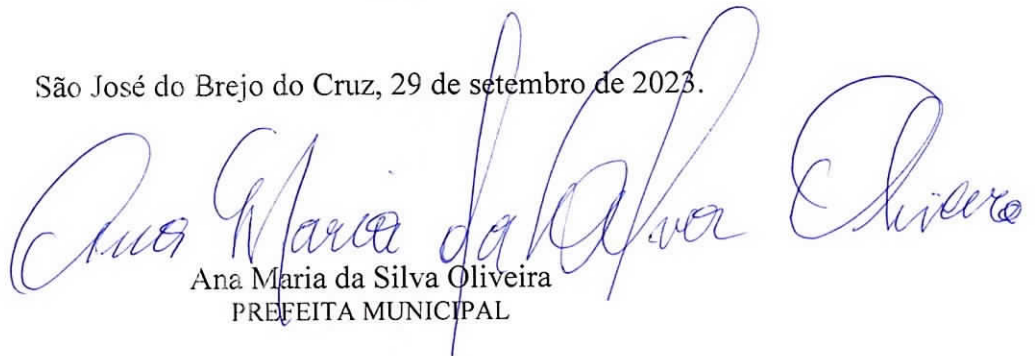
**Art. 1º** Fica denominado de Edivan Lopes Teixeira, o auditório da Escola Municipal Plácido Francisco Saraiva Leão localizada na Avenida Fundador Saraiva Leão, nº. 134, Centro, em nosso município.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2023.

  
Ana Maria da Silva Oliveira  
PREFEITA MUNICIPAL